CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Câmara Municipal de Mariana
Protocolo sob nº 122
EM 29/12/22 11:43
Lavínia Lopes

PORTARIA Nº 122/2022

SUSPENDE O EXPEDIENTE E DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA EM VIRTUDE DAS FESTAS DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **SUSPENSO** o expediente no Poder Legislativo a partir das 12 horas, do dia 29 de dezembro de 2022, quinta-feira.

Art. 2° - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no Poder Legislativo no dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira.

Art. 3º - Permanece mantido, apenas, o serviço essencial de vigilância.

Art. 4º - Oficia-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 29 de dezembro de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Mariana